

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

WILIAM MARCOS GOMES

CPF

093.314.149-19

CNPJ

46.450.159/0001-09

Data de Abertura

18/05/2022

Nome Empresarial

46.450.159 WILIAM MARCOS GOMES

Capital Social

50.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/05/2022

Endereço Comercial

CEP

85303-395

Logradouro

RUA GEORGINA R. DE MATOS KRAEMER

Número

44

Complemento

CASA

Bairro

SAO FRANCISCO

Município

LARANJEIRAS DO SUL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

18/05/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de cestas de café da manhã

Barraqueiro(a) independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Atividades Secundárias (CNAE)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

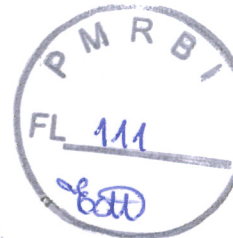


Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 100/2023-PMRBI.

Objeto: Aquisição de uma motocicleta nova 0 km e um televisor.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. **WILIAM MARCOS GOMES**, portador da cédula de identidade nº. 10.354.890-0, Órgão expedidor SESP/PR, CPF nº. 093.314.149-19 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

**TABELIONATO
REC. DE FIRMA**

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 29 de Novembro de 2023.

WILIAM MARCOS GOMES

RG: 10.354.890-0 SESP/PR

CPF: 093.314.149-19

WM & AP COMÉRCIO VAREJISTA
CNPJ: 46.450.159/0001-09
IE: ISENTO
RUA GEORGINA R. DE MATOS
KRAEMER, 44, SÃO FRANCISCO, CEP:
85.303-395 LARANJEIRAS DO SUL,
PARANÁ.
E-mail: darfpositivo@gmail.com

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*

P M R B I
FL 113
Est

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2347330810

VALIDO

PR

NOME
WILLIAM MARCOS GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10354890-0 SESP PR

CPF
093.314.149-19 DATA NASCIMENTO
10/11/1993

FILIAÇÃO
NEURI ALVES GOMES
JOSELIA MARIA DE LIMA
GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
AB

Nº REGISTRO
05439973519 VALIDADE
05/01/2032 1ª HABILITAÇÃO
09/03/2012

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *William Marcos Gomes*

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
05/01/2022

Assinatura do Emissor

90817482468
PR920916461

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2347330810

~~PREFEITURA MUNICIPAL~~
~~CONFERE COMO ORIGINAL~~
Rio Bonito do Iguacu

Roberto José Kwiatko
Câmera Administrativa
Documento 6741993

m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

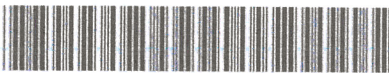
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 46.450.159 WILIAM MARCOS GOMES NIRE : 41814734981 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2318527895
NIRE (Sede) 41814734981	CNPJ 46.450.159/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/05/2022	Início de Atividade 18/05/2022
Endereço Completo Rua GEORGINA R. DE MATOS KRAEMER, Nº 44, CASA, SAO FRANCISCO-Laranjeiras do Sul/PR- CEP85303-395			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - BARRAQUEIRO INDEPENDENTE.. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFE DA MANHA			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 17/11/2023	Número ME31020551	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: WILIAM MARCOS GOMES Identidade: 103548900 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 093.314.149-19 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 15:25:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GF105SVZ.



PRC2318527895

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2023-PMRBI.

Objeto: Aquisição de uma motocicleta nova 0 km e um televisor.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

46.450.159 WILIAM MARCOS GOMES, CNPJ/MF nº. 46.450.159/0001-09, com Sede na Rua Georgina R. de Matos Kraemer, nº 44, Casa, Bairro São Francisco, Município de Laranjeiras do Sul/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 29 de Novembro de 2023.

WILIAM MARCOS GOMES

RG: 10.354.890-0 SESP/PR

CPF: 093.314.149-19

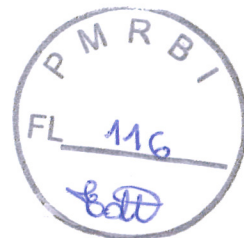
WM & AP COMÉRCIO VAREJISTA

CNPJ: 46.450.159/0001-09

IE: ISENTO

RUA GEORGINA R. DE MATOS
KRAEMER, 44, SÃO FRANCISCO, CEP:
85.303-395 LARANJEIRAS DO SUL,
PARANÁ.

E-mail: darpositivo@gmail.com



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2023-PMRBI.
Objeto: Aquisição de uma motocicleta nova 0 km e um televisor.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/2023-PMRBI**,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para
participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 29 de Novembro de 2023.

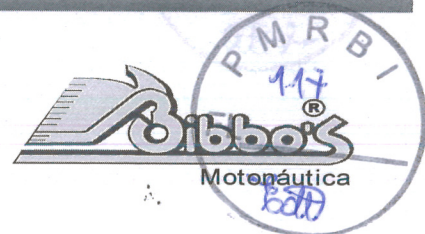
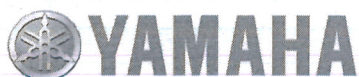
WILIAM MARCOS GOMES

RG: 10.354.890-0 SESP/PR

CPF: 093.314.149-19

WM & AP COMÉRCIO VAREJISTA
CNPJ: 46.450.159/0001-09
IE: ISENTO
RUA GEORGINA R. DE MATOS
KRAEMER, 44, SÃO FRANCISCO, CEP:
85.303-395 LARANJEIRAS DO SUL,
PARANÁ.
E-mail: darpositivo@gmail.com

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná

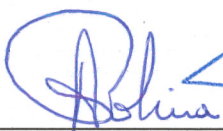
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2023-PMRBI.

Objeto: Aquisição de uma motocicleta nova 0 km

Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr. César Ataide Winski, portador da cédula de identidade nº .8.357.341-4, Órgão expedidor SESP-PR, CPF nº. 050.163.819-92, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Cascavel-PR, 21 de novembro de 2023


4º Tabelionato de Notas

Angelita Polina Batista

CPF 837.261.529-20

Sócia-Administradora

Bibbos Motonáutica Imp. e Exp. Ltda

CNPJ 02.461.092/0001-32

Avenida Brasil, 2262-B - São Cristóvão - Cascavel PR - CEP 85816-294

02.461.092/0001-32

BIBBO'S MOTONÁUTICA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

AVENIDA BRASIL, 2262-B
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85807-030
CASCAVEL - PARANÁ

Bibbos Motonáutica Imp. e Exp. Ltda.

Avenida Brasil, 2262-B, São Cristóvão, Cascavel - Paraná | CEP 85816-294

Telefone: (45) 2104-3707 Celular : (45) 9 9134-2838

www.bibbos.com.br









P M R B I
FL 119
Boto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1797963090

VALIDO

NOME: CESAR ATAIDE WINSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8357341-4 SESE PR

CPF: 050.163.819-92 DATA NASCIMENTO: 19/08/1984

REITACAO: DOMINGOS WINSKI

MARIA GENELICE RODRIGUES WINSKI

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 05165282402 VALIDADE: 11/01/2024 1ª HABILITACAO: 09/01/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Cesar Ataide*

LOCAL: ITAIPORA, PR DATA EMISSAO: 11/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 16601685611 PR915639831

PARANA

PROIBIDO ELASTIFICAR
1797963090

PREFEITURA MUNICIPAL
30.11.2019
CONFERE COMO ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAQUÉ

Roberto José Kwame
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

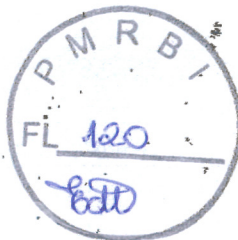
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LIVRO 262 FLS 109



BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Sétima Alteração Contratual

CNPJ: 02.461.092/0001-32

NIRF: 41203890501

ANGELITA POLINA BATISTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 10/07/1970, residente e domiciliada à Rua Rafael Picolli, nº 622, Bairro Região do Lago, em Cascavel, Paraná, CEP: 85.812-181, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 4.877.537-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 12/12/1986 e inscrita no CPF sob o nº 837.261.529-20 e ROSANA POLINA brasileira, divorciada, empresária, nascida em 26/02/1975, residente e domiciliada à Rua Para, nº 1224, Bairro Country, em Cascavel, Paraná, CEP: 85.813-060, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 6.223.510-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 04/11/1998 e inscrita no CPF sob o nº 940.972.679-49, sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA", com sede e foro em Cascavel, Paraná, à Avenida Brasil, nº 2262B, CEP: 85816-290, Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.461.092/0001-32, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203890501 em 06/04/1998 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 991754360 em 10/08/1999; nº 20033542848 em 11/11/2003; nº 41900994294 em 07/08/2007; nº 41901045385 em 30/06/2008; nº 20111862833 em 09/02/2011 e nº 20112673180 em 06/05/2011, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em face da presente alteração contratual, o ramo de atividade da empresa passa a ser "comércio a varejo de motocicletas, embarcações, motores de popa, jetski, peças e acessórios, assistência técnica, importação e exportação de motocicletas, motores de popa, jetski, peças e acessórios, intermediação de negócios e representação comercial e cursos de pilotagens".

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor as demais cláusulas do seu contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidirem com as da presente alteração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 10:16 SOB Nº 20171721020.
 PROTOCOLO: 171721020 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11791106015. NIRF: 41203890501.
 BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Libertad-Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/03/2017
 www.empresafacil-pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográvida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.

CASCADEL 21 NOV. 2023
 PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
- () Emanuelli Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizada

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Sétima Alteração Contratual
CNPJ: 02.461.092/0001-32
NIRF: 41203890501

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA BIBBO'S
MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 02.461.092/0001-32
NIRE: 41203890501

ANGELITA POLINA BATISTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 10/07/1970, residente e domiciliada à Rua Rafael Picolli, nº 622, Bairro Região do Lago, em Cascavel, Paraná, CEP: 85.812-181, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 4.877.537-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 12/12/1986 e inscrita no CPF sob o nº 837.261.529-20 e ROSANA POLINA brasileira, divorciada, empresária, nascida em 26/02/1975, residente e domiciliada à Rua Para, nº 1224, Bairro Country, em Cascavel, Paraná, CEP: 85.813-060, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 6.223.510-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 04/11/1998 e inscrita no CPF sob o nº 940.972.679-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA", com sede e foro em Cascavel, Paraná, à Avenida Brasil, nº 2262B, CEP: 85816-290, Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.461.092/0001-32, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203890501 em 06/04/1998 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 991754360 em 10/08/199; nº 20033542848 em 11/11/2003; nº 41900994294 em 07/08/2007; nº 41901045385 em 30/06/2008; nº 20111862833 em 09/02/2011 e nº 20112673180 em 06/05/2011, resolvem consolidar o seu contrato primitivo e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA", com sede e foro em Cascavel, Paraná, na Avenida Brasil, nº 2262B, CEP: 85816-290, Bairro São Cristóvão.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 10:16 SOB Nº 20171721020.
PROTOCOLO: 171721020 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701106015. NIRE: 41203890501.
BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45)3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia eletrônica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.
Do que dou fé.
CASCAVEL PR 21 NOV. 2023

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
- () Emanuelli Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizada

LIVRO 268 FLS 170



BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Sétima Alteração Contratual
CNPJ: 02.461.092/0001-32
NIRF: 41203890501

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo assim distribuídas entre os sócios:

Angelita Polina Batista, subscreve 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), estando totalmente integralizado;

Rosana Polina, subscreve 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), estando totalmente integralizado;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/04/1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto é "comércio a varejo de motocicletas, embarcações, motores de popa, jetski, peças e acessórios, assistência técnica, importação e exportação de motocicletas, motores de popa, jetski, peças e acessórios, intermediação de negócios e representação comercial e cursos de pilotagens".

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade ficam gravadas com as seguinte cláusulas: a) **INALIENABILIDADE:** ou seja, não é possível que os sócios alienem as quotas, a não ser, para os demais sócios; b) **IMPENHORABILIDADE:** ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada, na confiança pessoal que cada sócio possui uns dos outros e, a penhora e alienação para terceiro quebra a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se opera na constituição e continuari nos atos seguintes da sociedade; c) **INCOMUNICABILIDADE:** ou seja, as quotas não se comunicam com o cônjuge do sócio.

3

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelas sócias Angelita Polina Batista e Rosana Polina, com os poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial de forma individual, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 10:16 SOB Nº 20171721020.
PROTOCOLO: 171721020 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701106015. NIRF: 41203890501.
BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Libarted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.
Do que dou fé.
CASCAVEL 21 NOV. 2023
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Derini - Escr. Autorizada
- () Emanuelli Antunes Pereira Martins - Escr. Autorizada



LIVRO FLS

BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Sétima Alteração Contratual
CNPJ: 02.461.092/0001-32
NIRF: 41203890501

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

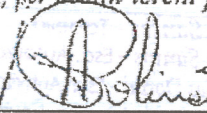
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4

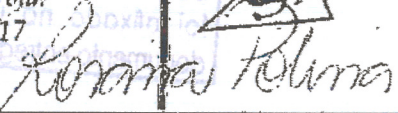
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, em uma única via.


Angelita Polina Batista
RG: 4.877.537-3-Pr.



Cascavel, 16 de março de 2017


Rosana Polina
RG: 6.223.510-1-Pr.



**CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 10:16 SOB Nº 20171721020.
PROTOCOLO 171721020 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701106015. NIRF: 41203890501.
BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTEVES CARTÃO OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Caixa - CEP 85814-000
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

LIVRO 268 FOLHAS 117 125

Seio Digital por PDF0.813478 JVC, Controle: mntnjl.poh.2
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiras as assinaturas de **ANGELITA POLINA DATISTA (1187)** e **ROSANA POLINA (39878)**

Em Teste de Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.

CASCAVEL PR 21.NOV. 2023

TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2016
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FWP62665

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
- () Emanuel Antunes Pereira Martins - Escr. Autorizada

Raquel Gomes Farias Dorini
Escrevente Autorizada

BRANCO

Instrumento utilizado na lavratura de transmissão, folhas 142/143, do livro nº 38 em data de 22/11/2023 destas notas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 10:16 SOB Nº 20171721020. PROTOCOLO: 171721020 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701106015. NIRE: 41203890501. BIRBO'S ROTURÁUTICA IMPORTAÇÃO E REPORTAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Oitava Alteração Contratual
CNPJ: 02.461.092/0001-32
NIRF: 41203890501

ANGELITA POLINA BATISTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 10/07/1970, residente e domiciliada à Rua Rafael Picolli, nº 622, Bairro Região do Lago, em Cascavel, Paraná, CEP: 85.812-181, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 4.877.537-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 12/12/1986 e inscrita no CPF sob o nº 837.261.529-20 e **ROSANA POLINA** brasileira, divorciada, empresária, nascida em 26/02/1975, residente e domiciliada à Rua Para, nº 1224, Bairro Country, em Cascavel, Paraná, CEP: 85.813-060, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 6.223.510-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 04/11/1998 e inscrita no CPF sob o nº 940.972.679-49, sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **"BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA"**, com sede e foro em Cascavel, Paraná, à Avenida Brasil, nº 2262B, CEP: 85816-290, Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.461.092/0001-32, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203890501 em 06/04/1998 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 991754360 em 10/08/1999; nº 20033542848 em 11/11/2003; nº 41900994294 em 07/08/2007; nº 41901045385 em 30/06/2008; nº 20111862833 em 09/02/2011; nº 20112673180 em 06/05/2011 e nº 20171721020 em 24/03/2017, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em face a esta alteração contratual, fica extinta a filial que tinha como sede e foro a cidade de Realeza, Paraná, na Avenida Rubem César Caselani, nº 2874, Centro - CEP: 85.770-970, inscrita no CNPJ sob o nº 02.461.092/0002-13.

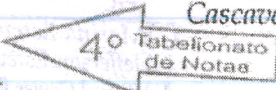
CLÁUSULA SEGUNDA: Em face desta alteração contratual, fica extinta a filial que tinha como sede e foro a cidade de Pitanga, Paraná, na Rua João Gonçalves Padilha, nº 671, Centro - CEP: 85.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.461.092/0003-02

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor as demais cláusulas do seu contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidirem com as da presente alteração.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, em uma única via.

Cascavel, 21 de agosto de 2018

Angelita Polina Batista
RG: 4.877.537-3-Pr.



Rosana Polina
RG: 6.223.510-1-Pr.



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 02:19 SOB Nº 20184869668.
PROTOCOLO: 184869668 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803636437. NIRE: 41203890501.
BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
RUA SÃO PAULO, 659 FONE: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, nesta data de 26 de 18/07/2001
Do que dou fé.
CASCAVEL PR 21 NOV. 2023

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizado
- () Emanuelli Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizado



4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabelião
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Seio Digital KERN.0r324.NyxH2, Controle: 11CHC.0K9P
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ROSANA POLINA (39676)** e **ANGELITA POLINA BATISTA (1167)**
Em 26 de 18/07/2001, Dou fé, Cascavel-PR, 22 de agosto de 2018.
da Verdade
THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 02:19 SOB Nº 20184869668.
PROTOCOLO: 184869668 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803636437. NIRE: 41203890501.
BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



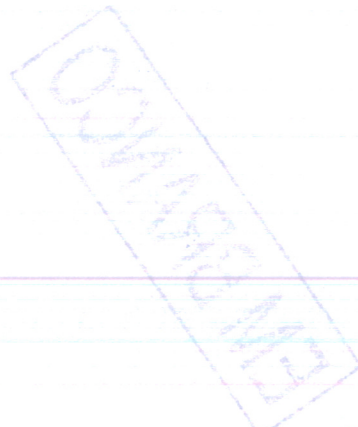
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 28/08/2018, foi realizado para a empresa BIBBOS MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
184869668	20184869668	002 / 025	41900994294	02.461.092/0002-13	Avenida rubem cesar caselani, 2874
184869668	20184869668	002 /	41901045385	02.461.092/0003-02	Rua joao goncalves padilha, 671



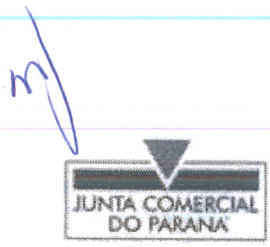
Instrumento utilizado na lavratura de brochurão folhas 173/1-24 do livro nº 354 em data de 03/12/21 destas notas.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
 CASCAVEL 21 NOV. 2023
 PR

- Marina Esteves Santos - Tabeliã
- Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- Raquel Gomes Farias Dazini - Escr. Autorizada
- Emanuelli Antunes Pereira Martins - Escr. Autorizada

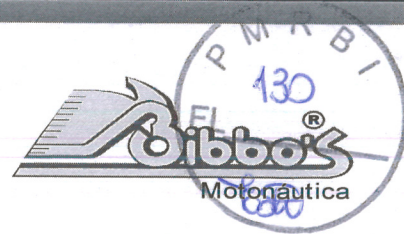
[Large handwritten signature in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 02:19 SOB Nº 20184869668.
 PROTOCOLO: 184869668 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803636437. NIRE: 41203890501.
 BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials and a circular mark]



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2023-PMRBI.

Objeto: Aquisição de uma motocicleta nova 0 km

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/2023-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cascavel-PR, 21 de novembro de 2023

Angelita Polina Batista
CPF 837.261.529-20
Sócia-Administradora
Bibbos Motonáutica Imp. e Exp. Ltda
CNPJ 02.461.092/0001-32
Avenida Brasil, 2262-B - São Cristóvão - Cascavel PR - CEP 85816-294

02.461.092/0001-32

BIBBO'S MOTONÁUTICA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

AVENIDA BRASIL, 2262-B
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85807-030
CASCAVEL - PARANÁ

Bibbos Motonáutica Imp. e Exp. Ltda.

Avenida Brasil, 2262-B, São Cristóvão, Cascavel - Paraná | CEP 85816-294
Telefone: (45) 2104-3707 Celular : (45) 9 9134-2838
www.bibbos.com.br

GILMAR KRUGER & CIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 07.242.466/0001-42
NIRE 41205414188



Os abaixo identificados e qualificados:

GILMAR KRUGER, brasileiro, divorciado, nascido em 23/12/1963, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 575.239.409-00, portador da carteira de identidade civil RG nº. 3.858.032-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 892, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP. 85.340-000;

ALINE KRUGER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1994, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 089.010.619-37, portador da carteira de identidade civil RG nº. 10.830.799-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 137, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP. 85.340-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GILMAR KRUGER & CIA LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, 848, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP. 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº. 07.242.466/0001-42, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205414188 em 23/02/2005, resolvem de comum acordo promover a 4ª alteração contratual e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social que era: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRONICOS.** **Passa para:** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Serviços de montagem de móveis; Instalação de outros equipamentos e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
GILMAR KRUGER & CIA LTDA
CNPJ Nº. 07.242.466/0001-42
NIRE 41205414188

GILMAR KRUGER & CIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 07.242.466/0001-42
NIRE 41205414188



GILMAR KRUGER, brasileiro, divorciado, nascido em 23/12/1963, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 575.239.409-00, portador da carteira de identidade civil RG nº. 3.858.032-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 892, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP. 85.340-000;

ALINE KRUGER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1994, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 089.010.619-37, portador da carteira de identidade civil RG nº. 10.830.799-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 137, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP. 85.340-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome **GILMAR KRUGER & CIA LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, 848, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP. 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº. 07.242.466/0001-42, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205414188 em 23/02/2005, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GILMAR KRUGER & CIA LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, 848, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP. 85.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Serviços de montagem de móveis; Instalação de outros equipamentos e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 23/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

GILMAR KRUGER & CIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 07.242.466/0001-42
NIRE 41205414188



SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GILMAR KRUGER	99	29.700	R\$ 29.700,00
ALINE KRUGER	1	300	R\$ 300,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **GILMAR KRUGER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

GILMAR KRUGER & CIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 07.242.466/0001-42
NIRE 41205414188



CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição MICROEMPRESA, e que a receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006.

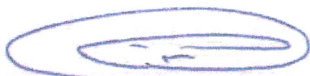
GILMAR KRUGER & CIA LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº. 07.242.466/0001-42
NIRE 41205414188

M R B
Página 5 de 6
FL 135
EST

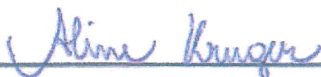
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

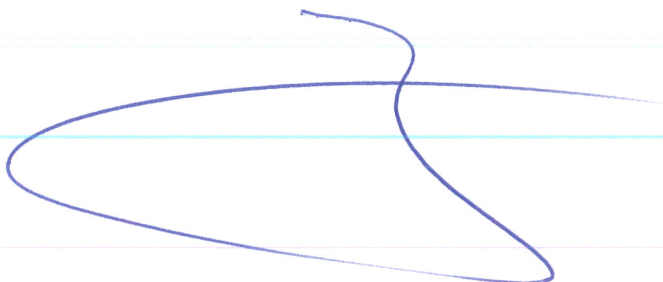
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 18 de junho de 2021.



GILMAR KRUGER



ALINE KRUGER





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 060031, expedida em 22/12/2010, inscrito no CPF nº 06332169923, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
06332169923	060031	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021 08:37 SOB Nº 20213970120.
PROTOCOLO: 213970120 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104418654. CNPJ DA SEDE: 07242466000142.
NIRE: 41205414188. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
GILMAR KRUGER & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



do Iguaçu – PR
1215

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GILMAR KRUGER & CIA LTDA		Protocolo: PRC2318587667	
NIRE: 41205414188			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41205414188	CNPJ 07.242.466/0001-42	Data de Ato Constitutivo 23/02/2005	Início de Atividade 23/02/2005
Endereço Completo Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 848, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL.			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GILMAR KRUGER	CPF/CNPJ 575.239.409-00	Participação no capital R\$ 29.700,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ALINE KRUGER	CPF/CNPJ 089.010.619-37	Participação no capital R\$ 300,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Administrador N	Término do mandato Indeterminado	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome GILMAR KRUGER	CPF 575.239.409-00	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 23/06/2021	Número 20213970120	ATIVA Status SEM STATUS	
Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

00/2023-PMRBI.

EMPRESA OU EMPRESA
ADA

l-42, Rua XV de Novembro,
da Lei, que a mesma está
e pequeno porte, conforme
ufruir os benefícios da Lei i

i, 23 de Novembro de 2023.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2023, às 13:04:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ACEMTFGC**.



PRC2318587667

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

GILMAR KRUGER & CIA LTDA
CNPJ 07.242.466/0001-42
Rua XV de Novembro, 848 – Centro – Rio Bonito do Iguaçu – PR
stillo_moveis@hotmail.com – (42) 3653-1215



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 100/2023-PMRBI.
Objeto: Aquisição de uma motocicleta nova 0 km e um televisor.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 100/2023-PMRBI,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para
participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de Novembro de 2023.

GILMAR KRUGER
CPF. 572.239.409-00

BELTRAME & FILHO LTDA
CNPJ Nº. 08.000.799/0001-28
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205699981

Página 1 de 7
FL 141
BDD

Os abaixo identificados e qualificados:

OLACIR REINALDO BELTRAME, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 27/12/1950, empresário, natural de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 172.123.910-34 e Identidade Civil RG nº. 3.611.496-7-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Heitor Safraidier, 729, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

BENHUR BELTRAME, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/06/1984, natural de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 044.633.629-70 e Identidade Civil RG nº. 20.760.592-17 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua: Heitor Safraidier, 729, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BELTRAME & FILHO LTDA**, com sede na Rua: Heitor Safraidier, 729, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº 08.000.799/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205699981 em 09/05/2006, resolvem promover a 4ª alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **PAULO BERNARDES PRESTES**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 18/03/1962, empresário, natural de Não-me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 435.118.139-72 e Identidade Civil RG nº. 3.223.934-0-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Dallas, 130, Vila Industrial, Laranjeira do Sul – PR, CEP 85.303-572;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ROSA MARIA BARELA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 09/12/1970, natural de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 685.534.049-00 e Identidade Civil RG nº. 4.698.252-5-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dallas, 130, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.303-572.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedora de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA. Os sócios ingressantes declaram sob as penas da Lei que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **OLACIR REINALDO BELTRAME**, que possuía 12.500 (doze mil e quinhentas)

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento



BELTRAME & FILHO LTDA
CNPJ Nº. 08.000.799/0001-28
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205699981

Página 2 de 7
FL 142
BTD

quotas no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) vendendo e transferindo ao sócio ingressante PAULO BERNARDES PRESTES, dando neste ato total quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEXTA: DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio BENHUR BELTRAME, que possuía 112.500 (Cento e doze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais) vendendo e transferindo 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pela valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio ingressante PAULO BERNARDES PRESTES, acima qualificado, dando neste ato total quitação das quotas ora vendidas e 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pela valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) à sócia ingressante ROSA MARIA BARELA, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL: Em virtude da presente alteração o Capital social de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
PAULO BERNARDES PRESTES	50	62.500	R\$ 62.500,00
ROSA MARIA BARELA	50	62.500	R\$ 62.500,00
TOTAL:.....	100	125.000	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios PAULO BERNARDES PRESTES e ROSA MARIA BARELA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

CLÁUSULA NONA – DO NOME EMPRESARIAL: O nome empresarial que era: BELTRAME & FILHO LTDA passa a ser: BARELA & PRESTES MÓVEIS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

O reconhecimento de
firma está na última
fólia deste documento

BELTRAME & FILHO LTDA
CNPJ Nº. 08.000.799/0001-28
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205699981



CONSOLIDAÇÃO
BARELA & PRESTES MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº. 08.000.799/0001-28
NIRE 41205699981

PAULO BERNARDES PRESTES, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 18/03/1962, empresário, natural de Não-me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 435.118.139-72 e Identidade Civil RG nº. 3.223.934-0-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Dallas, 130, Vila Industrial, Laranjeira do Sul – PR, CEP 85.303-572;

ROSA MARIA BARELA, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 09/12/1970, natural de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 685.534.049-00 e Identidade Civil RG nº. 4.698.252-5-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dallas, 130, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.303-572.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome **BARELA & PRESTES MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua: Heitor Safraider, 729, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº 08.000.799/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205699981 em 09/05/2006, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BARELA & PRESTES MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua: Heitor Safraider, 729, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

O reconhecimento de
firma está na última
página deste documento

BELTRAME & FILHO LTDA
CNPJ Nº. 08.000.799/0001-28
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205699981



SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
PAULO BERNARDES PRESTES	50	62.500	R\$ 62.500,00
ROSA MARIA BARELA	50	62.500	R\$ 62.500,00
TOTAL	100	125.000	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **PAULO BERNARDES PRESTES** e **ROSA MARIA BARELA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

O reconhecimento de
f. ma está na última
folha deste documento

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

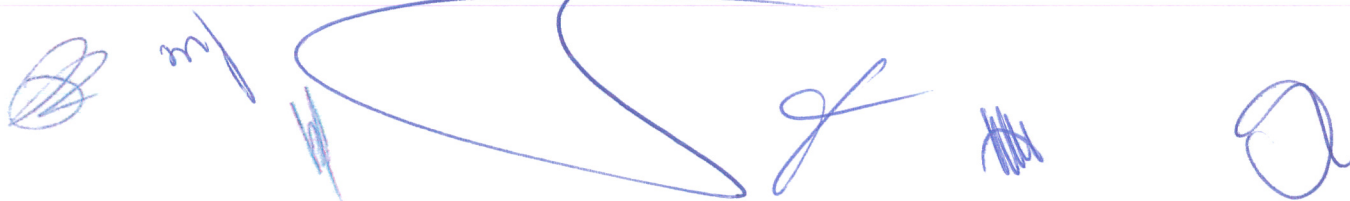
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

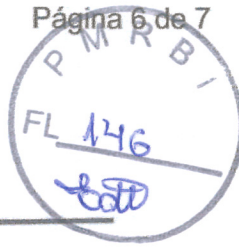
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

BELTRAME & FILHO LTDA
CNPJ Nº. 08.000.799/0001-28
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205699981



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição MICROEMPRESA, e que a receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2023.

OLACIR REINALDO BELTRAME (assinado digitalmente)

BENHUR BELTRAME (assinado digitalmente)

TABELIONATO
DE FIRMA


PAULO BERNARDES PRESTES

TABELIONATO
REC. DE FIRMA


ROSA MARIA BARELA



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA
Tabelião

Selo Digital Nº 1554XafqtQ8uH99AAmwFejJHr
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

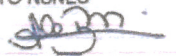
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: PAULO BERNARDES PRESTES e ROSA MARIA BARELA. Dou fé. Emol.: R\$21,46(VRC 43,80), Funrejus: R\$5,36, Selo: Isento, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$1,07. Total: R\$28,97.

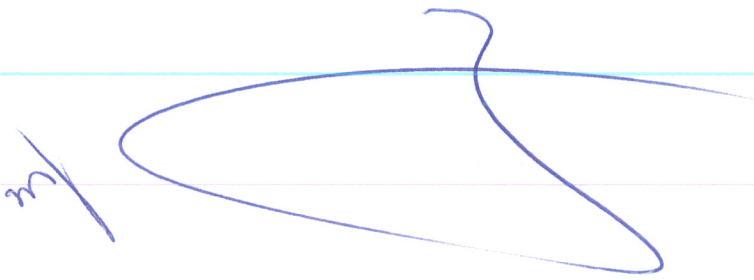
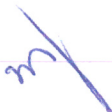



Em Testemunho _____ da
verdade|



Laranjeiras do Sul - PR, 28 de fevereiro de 2023 -
13:42:21h.

ALESSANDRA BURATTO NUNES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARELA & PRESTES MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04463362970	BENHUR BELTRAME
06332169923	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL
17212391034	OLACIR REINALDO BELTRAME



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 21:18 SOB Nº 20231377169.
PROTOCOLO: 231377169 DE 28/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302802554. CNPJ DA SEDE: 08000799000128.
NIRE: 41205699981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.
BARELA & PRESTES MOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

P M R B I
FL 148
6000

RECIBO DE RECEITA FEDERAL
NASCIMENTO 18.03.62
INFORMAÇÃO DO ZFV 435 110 139 72
CONTRIBUENTE
PAULO BERNARDES PRESTES

Paulo B. Prestes

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUENTE
DECLARANTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IUAPEMA
CONFERE COMO ORIGINAL
Roberto José de Moraes
Oficial Administrativo
19/03/1962



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO REGISTRO GERAL DO PARANÁ
3.223.936-0
PAULO BERNARDES PRESTES
TOMAZ BERNARDES PRESTES
BORINA MARIA BORGES PRESTES
18/03/1962 NAC - ME - TOUROS
10/05/1960
MAYORALIDADE
HEMILSON MALLER - LICENCIADO
DIRETOR DO I.D.

Lu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BARELA & PRESTES LTDA
CNPJ 08.000.799/0001-28
Rua Heitor Safraider, 729 – Centro – Rio Bonito do Iguaçu – PR



ANEXO VII

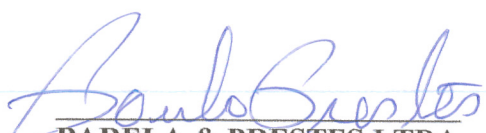
Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 100/2023-PMRBI.
Objeto: Aquisição de uma motocicleta nova 0 km e um televisor.




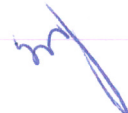
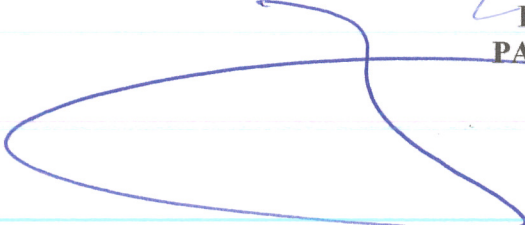
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

BARELA & PRESTES LTDA, CNPJ/MF nº 08.000.799/0001-28, Rua Heitor Safraider, 729, Centro Rio Bonito do Iguaçu, PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de Novembro de 2023.


BARELA & PRESTES LTDA
PAULO BERNARDES RPESTES
CPF. 435.118.139-72



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARELA & PRESTES MOVEIS LTDA		Protocolo: PRC2318640359			
NIRE : 41205699981 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205699981	CNPJ 08.000.799/0001-28	Data de Ato Constitutivo 09/05/2006	Início de Atividade 09/05/2006		
Endereço Completo Rua HEITOR SAFRAIDER, Nº 729, CENTRO - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome PAULO BERNARDES PRESTES	CPF/CNPJ 435.118.139-72	Participação no capital R\$ 62.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ROSA MARIA BARELA	CPF/CNPJ 685.534.049-00	Participação no capital R\$ 62.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULO BERNARDES PRESTES	CPF 435.118.139-72	Término do mandato Indeterminado			
Nome ROSA MARIA BARELA	CPF 685.534.049-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 01/03/2023	Número 20231377169	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2023, às 15:52:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHEUDKGA**.



PRC2318640359

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



BARELA & PRESTES LTDA
CNPJ 08.000.799/0001-28
Rua Heitor Safraider, 729 – Centro – Rio Bonito do Iguaçu – PR




ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 100/2023-PMRBI.
Objeto: Aquisição de uma motocicleta nova 0 km e um televisor.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 100/2023-PMRBI**,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para
participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de Novembro de 2023.


BARELA & PRESTES LTDA
PAULO BERNARDES RPESTES
CPF. 435.118.139-72

